

Sessão de 19 de fevereiro de 1890

O Ex. Presidente Dr. José Júlio Goolinho de Figueiredo declarou aberta a sessão, assistindo os Ex. Vereadores efectivo Alvanal Ferreira da Silva, Joaquim Ferreira de Castro, Henrique Gómez da Pintor Souza Carqueja, e os substitutos Joaquim Antônio de Souza Vieira e Manoel Joaquim da Silva e Costa.

Leitura, aprovada e amanuendada a acta antecedente abrindo-se conto do seguinte.

Foi presente um officio do professor da Escola, em que diz que, ~~devido~~ ^{devido} a motivo grave de sua saúde, tem a escola fechado, não havendo quem a substitua. A Câmara ficou informada e deliberou que se participasse o caso ao Delegado de provisão.

Um requerimento do professor desta villa, em que presta cinco dias de licença para tratar de sua saúde, apresentando atestado comprovativo. A Câmara deliberou conceder a li-

cenga e que o professor indique pessoa que o substitua durante o seu impedimento.

Um officio do mesmo professor, em que diz haver requerido o numero de cincos dias para tratar da sua saúde; mas como esse numero de dias seja insuficiente para o seu restabelecimento, participa à camara que continua doente, e que reassumirá as suas funções, logo que esteja restabelecido. A camara deliberou conceder a licença, indicando pessoa que o substituiria.

Outro requerimento do professor de Loureiro, em que prole licença de trinta dias para entrar no hospital, em virtude do seu mau estado de saúde, apresentando atestado comprobativo. A camara deliberou conceder a licença, anisando o de legos parochial para que indique pessoa que o substitua.

Outro ofício da Silva Reta, do Contumil de Loureiro, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informação, paga a competente contribuição ou registo entrado com a importância mencionada.

Outro ofício da Silva Terra, do Contumil de Ilh., já apresentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informação.

Outro do Antônio Japés Lôto, da Igreja de Loureiro, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informação, paga a contribuição de registo e o preço do terreno.

Outro do Antônio Joaquim Góes Leite, de Vila Nova de Encujões, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informação paga previamente a contribuição ou registo a importância do preço.

Outro d'abeano é Antônio da Silva Pinto, da chalé-
lendra ou S. Martinho da Gondama, já apre-
sentado. A camara deliberou conceder a licen-
ça pedida nos termos da informação, uns a
obra feita sob a inspecção do Dr. Ferreira da Silva.

Outro ou Bernardo Tavares, de Roberto
de Guayáus, já apresentado. A camara delibera
não conceder a licença nos termos da informação.

Outro d'abeano é da Silva Pinto, o dono d'
M., já apresentado. A camara deliberou con-
ceder a licença nos termos da informação.

Outro ou João Fernandes, da Espinheira
de S. Martinho da Gondama, em que pede licen-
ça para collocar esteio de pedra ou painel
junto ao tabuleiro da estrada do Parqueiro a entor-
na. Com informação do Dr. Vireador Ferreira
do Gato e empregado técnico a camara resol-
verá.

Outro d'abeano Lourenço Almeida, d'abeano
em que pede licença para edificar uma casa
junto à praça d'abeano e à estrada do Gai-
ma, pertencente ao alinhamento e a expropriação
da meia parte do muro para a pagar nos ter-
mos d'outros pertinentes. A camara deliberou
que juntasse o requerente a respectiva plan-
ta e este requerimento.

Outro d'abeano José Gonçalves, o Vizou
de S. Martinho da Gondama, pedindo licença de
medlar o muro que divide o ladeiril,
a confinar com a estrada da Teleguira e hem am-
alinharmento, prometendo-se a pagar quaisquer
prejuízo d'esse terreno, que fique dentro do mesmo a
linhamento. Com informação do Dr. Vireador
Ferreira ou Gato e empregado técnico a
camara resolverá.

134
Valente
M

Foi apresentado um atestado de doença pelo oficial da camara, pelo que se prova que, nos dias em que faltou ao serviço, esteve doente e, em vista do mesmo atestado e das aplicações verbais, feitas pelo mesmo oficial n'esta sessão, deliberou a camara que teme como justificada a falta, não havia lugar a aplicação da pena alguma.

Tendo ánterior em praça o fornecimento do petróleo para a iluminação pública desta vila, deliberou a camara que voltasse a'praça na sessão seguinte.

Fazendo o Dr. Vieira Carqueja algumas considerações sobre o concurso dos materiais d'indústria, deliberou a camara por proposta do Dr. Presidente que o empregado técnico informe qual a despesa a fazer com o dito concurso.

Quanto haverendo mais nada a tratar, deliberaram a reunião do que se farsou o presente acto, que vai ser assinado, depois de sido por mim Aguitinho Viana da Silva, secretário que assinei.

João Ribeiro Coelho e Filho

Mansel Ferreira dasilva

Joaquim Faria da Costa

José Antônio da Silveira

Luis Soares de Pinho Loura Carqueja

Manoel Joaquim dasilva Costa

Recebi o respectivo resumo.

Ofício de Oliveira de Azemeis, 10 de fevereiro de 1890. Padrão interior do